

EDITAL Nº 413 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

Processo nº: 23223.002279/2024-22

O Diretor Geral do Campus Avançado Bom Sucesso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) usando de suas atribuições legais e normativas que lhe oferece a portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.140, de 16 de novembro de 2021 – D.O.U. 17/11/2021, torna públicos os procedimentos de inscrições e seleção de bolsistas para o desenvolvimento de projetos de monitoria no campus Bom Sucesso, durante o ano letivo de 2024, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para os Projetos de Monitoria do campus Bom Sucesso, de estudantes matriculados em cursos técnicos e superiores, nas diferentes áreas de conhecimento indicadas.

2. DAS BOLSAS

2.1 O IF SUDESTE MG – Campus Avançado Bom Sucesso ofertará 04 (quatro) bolsas de Monitoria, no valor de R\$ 200,00 mensais, referente ao período de outubro a dezembro de 2024 destinada aos estudantes de cursos técnicos e superiores regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Quadro de vagas e perfil

Projeto	Vagas	Perfil Exigido
Monitoria em Matemática financeira	02 vagas (10 horas/ semanais)	Apresentar conhecimentos básicos de uso de calculadora, regra de três, porcentagem, potenciação, juros simples, juros compostos e descontos. Demonstrar comprometimento, proatividade e boa capacidade de expressão verbal.

3.2 Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades específicas (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto n. 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/10/2024 a 03/10/2024** de forma online.

4.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/Xjh8uu3qoiQT7FcT7> e anexar o histórico escolar do seu curso.

4.3 O candidato a uma vaga de monitoria deverá:

- I. Estar regularmente matriculado, e ser assíduo no curso técnico ou superior.
- II. Possuir o perfil exigido no quadro 3.1 deste edital, conforme a vaga à qual está se candidatando.
- III. Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das tarefas previstas no programa de monitoria.
- IV. Não estar cumprindo sanção disciplinar.
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Entrevista com o candidato
- b) Prova

5.2 Na classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.2.1 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Maior número de créditos cursados com aprovação;
- b) Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
- c) Maior idade.

5.3 Os resultados - provisório e final, da seleção dos candidatos, será divulgado no site do IF Sudeste MG Campus Avançado Bom Sucesso: <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>, conforme cronograma.

6. DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo contra o resultado provisório, na data estabelecida no cronograma.

6.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br, conforme modelo do anexo II.



6.3 Após análise dos recursos o Resultado final será publicado no site do IF Sudeste MG Campus Avançado Bom Sucesso: <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato aprovado deverá comparecer ao Setor de Ensino do campus Bom Sucesso para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas do Regulamento [do Programa de Monitoria](#).

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso (Anexo III) pressupõe as seguintes exigências:

- a) Comprovante de que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- b) Formulário de Inscrição online preenchido pelo candidato.
- c) Histórico escolar atualizado do discente, emitido pelo SIGAA;
- d) Cópia de documento bancário, ou foto do cartão, em que conste **número da AGÊNCIA** e da **CONTA BANCÁRIA** e o **NOME DO BANCO**.

7.3 A inscrição nesta seleção implica a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na anulação da seleção do candidato e de todos os atos dela decorrentes.

7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.6 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do número de candidatos inscritos. Quaisquer alterações do cronograma serão devidamente divulgadas no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Bom Sucesso, 01 de outubro de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	02/10/2024
Período de Inscrições	02/10 a 03/10/2024
Entrevista e prova	07/10/2024
Resultado Provisório	08/10/2024
Prazo de Recursos	09/10/2024
Resultado Final	10/10/2024
Assinatura do Termo de compromisso	11/10/2024

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO: / /		
CELULAR:	TEL:	
E-mail:	CURSO:	
Nº DE MATRÍCULA:	MÓDULO:	
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		

02. DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

03. ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP.:

04. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE MONITORIA				
TÍTULO:				
PROGRAMA:				
ÁREA TEMÁTICA:				
DATA INÍCIO: / /		LOCAL DA ATIVIDADE:		
HORÁRIO DAS ATIVIDADES				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

05. DADOS DO SERVIDOR DOCENTE OU TÉCNICO/ORIENTADOR DA AÇÃO DE MONITORIA		
NOME:		
SIAPE:	TITULAÇÃO:	DEPARTAMENTO:
TELEFONE:	E-MAIL:	ASSINATURA:



06. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aprovado em processo seletivo para o Programa de monitoria, ciente do Regulamento de Monitoria do IF Sudeste MG, o qual fixa normas do edital, comprometo-me a cumpri-la. Estou ciente dos direitos e deveres do bolsista, exercendo-os em regime de 10 horas semanais de atividade.

O Programa de monitoria terá vigência de 12/10/2024 a 31/12/2024.

O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

Declaro que não recebo outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de assistência estudantil.

Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.

Bom Sucesso, _____ de _____ de 2024.

Nome legível do (a) bolsista

Assinatura do (a) bolsista

Nome legível do (a) Orientador

Assinatura do (a) Orientador

